

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

DECRETO Nro 00116/19, de 02 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Altamira, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.621.844,54 (Oito Milhões, Seiscentos e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Altamira no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03306/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.621.844,54 (Oito Milhões, Seiscentos e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$477.016,35 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Dezesseis Reais e Trinta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$8.144.828,19 (Oito Milhões, Cento e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Dezenove Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altamira, em 02 de Dezembro de 2019

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00116/19 de 02
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0006 06 01. 2.026	Secretaria Municipal de Educação Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
3.3.90.14.00 11110000	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	750,00
3.3.90.30.00 11110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	99.575,80
3.3.90.33.00 11110000	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	2.500,00
3.3.90.39.00 11110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	47.540,51
4.4.90.52.00 11110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce. arrec. Anul. dotação	84.467,21 2.400,02
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			237.233,54
PARA:			
12 361 0011 06 02. 2.052	Educação Básica Manutenção do Salário Educação - QSE		
3.3.90.30.00 11200000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação	Anul. dotação	39.047,72
12 361 0015 2.063	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar Ens. Fundamental		
3.3.90.30.00 11230000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNATE	Anul. dotação	1.165,50
3.3.90.39.00 11230000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do PNATE	Anul. dotação	1.010,00
12 361 0021 2.070	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
3.3.90.30.00 11210000	Material de consumo Transferência de Recurso do PDDE	Anul. dotação	28.514,50

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00116/19 de 02
 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Educação Básica			69.737,72
PARA:			
12 361 06 03.0022 1.016	FUNDEB-Fundo Manut. e Desenv. Educ. Básica Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Exce. arrec.	47.182,01
12 361 06 03.0022 1.017	Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Exce. arrec.	257.500,17
12 361 06 03.0022 2.075	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40% Ens. Fundamenta		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Exce. arrec.	585.872,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Exce. arrec.	637.579,12
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
11150000	Transferência do FUNDEB 40%- Complementaç	Exce. arrec.	169.751,96
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Exce. arrec.	67.084,55
3.3.90.30.00	Material de consumo	Anul. dotação	69.624,74
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Exce. arrec.	48.148,88
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	27.945,60
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Exce. arrec.	571.822,13
12 361 06 03.0022 2.078	Remuneração do Magistério FUNDEB 60% Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	Exce. arrec.	1.558.918,21
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	Exce. arrec.	1.749.895,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00116/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 11120000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 60%	Exce. arrec.	452.059,30
3.1.91.13.00 11120000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 60%	Exce. arrec.	558.021,27
12 365 0017 2.071	Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Ensino Pré Escolar		
3.1.90.04.00 11150000	Contratação por tempo determinado Transferência do FUNDEB 40%- Complementaç	Exce. arrec.	154.300,13
12 365 0018 2.072	Manutenção das Atividades das Creches Municipais	Anul. dotação	138.960,00
3.3.90.39.00 11130000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%	Exce. arrec.	44.400,90
12 365 0022 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00 11130000	Obras e instalações Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	0,01
12 365 0022 2.074	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40% Ed. Infantil		
3.1.90.11.00 11130000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 40%	Exce. arrec.	174.203,42
3.3.90.39.00 11130000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	11.739,31
12 365 0022 2.077	Remuneração do Magistério FUNDEB 60% Ensino Infantil	Exce. arrec.	1.165,50
3.1.90.04.00 11120000	Contratação por tempo determinado Transferência do FUNDEB 60%	Exce. arrec.	481.545,47
3.1.90.11.00 11120000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 60%	Exce. arrec.	496.955,06
12 366 0019 2.073	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA		
3.1.91.13.00 11120000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 60%	Exce. arrec.	3.598,48

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00116/19 de 02
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 367 0022 2.076	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40% Ed. Especial		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	6.242,64
		Exce. arrec.	357,36
	TOTAL FUNDEB- Fundo Manut. e Desenv. Educ. Basi		8.314.873,28
	TOTAL GERAL		8.621.844,54

Altamira, 02 de Dezembro de 2019.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00116/19 de 02
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 122 0006 06 01. 2.026	Secretaria Municipal de Educação Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
3.3.90.36.00 11110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		163.408,12
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			163.408,12
DE:			
12 361 0011 06 02. 2.052	Educação Básica Manutenção do Salário Educação - QSE		
3.3.90.39.00 11200000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação		56.920,43
TOTAL Educação Básica			56.920,43
DE:			
12 361 0022 06 03. 2.075	FUNDEB-Fundo Manut. e Desenv. Educ. Básica Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40% Ens. Fundamenta		
4.4.90.52.00 11130000	Equipamentos e material permanente Transferência do FUNDEB 40%		100.698,62
12 365 0018 06 03. 2.072	Manutenção das Atividades das Creches Municipais		
3.3.90.30.00 11130000	Material de consumo Transferência do FUNDEB 40%		3.010,36
			0,01
12 365 0022 06 03. 2.074	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40% Ed. Infantil		
3.3.90.30.00 11130000	Material de consumo Transferência do FUNDEB 40%		3.874,81
4.4.90.52.00 11130000	Equipamentos e material permanente Transferência do FUNDEB 40%		10.144,00
12 365 0022 06 03. 2.077	Remuneração do Magistério FUNDEB 60% Ensino Infantil		
3.1.90.11.00 11120000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 60%		31.640,41

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00116/19 de 02
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
11180060	Transf FUNDEF/FUNDEB-Comp União-Prec 60%		107.319,59
	TOTAL FUNDEB-Fundo Manut. e Desenv. Educ. Basi		256.687,80
	TOTAL GERAL		477.016,35

Altamira, 02 de Dezembro de 2019.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO